

REPUBLICADO

REPUBLICADO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rúbrica

LEI Nº 1.512/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Rúbrica

PUBLICADO

Jornal: DOC
Edição: 396 PG: 01
Data: 13.11.19 a 11.11.19

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rúbrica

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** de até **R\$ 236.253,83** (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), provenientes do provável **excesso de arrecadação** que se verificará no presente exercício financeiro referente à **Contribuição de Iluminação Pública (CIP)**, Fonte de Recurso **103**.

Parágrafo Único – O **Crédito Adicional Suplementar** aprovado pela presente Lei só poderá ser utilizado no **custeio de despesas inerentes à manutenção, expansão e revitalização da iluminação pública** do município.

Art. 2º – A presente Lei tem como fundamento o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da **Lei nº 4.320/1964** e atenderá as Dotações Orçamentárias e Programa de Trabalho a saber:

* **1035-15.452.3503.1.006** – Investimento na Rede de Iluminação Pública Municipal.

* **1035-15.452.3503.2.029** – Manutenção e Revitalização da Rede de Iluminação Pública.

Art. 3º – Os recursos para atendimento desta Lei ficam à conta dos Diplomas Legais acima mencionados e com base na projeção da receita da **CIP** para o ano de 2019, conforme memórias de cálculo em anexo, parte integrante desta Lei.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTAFOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA DA CIP. PARA O EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO LEI N.º 1.201/2019

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERENTE A CIP- CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO								
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TAXA DE INCREMENTO	MÉDIA FINAL			
REESTIMATIVA DA RECEITA DA CIP	R\$ 1.205.550,59	R\$ 1.199.776,50	R\$ 1.198.133,96	R\$ 1.198.955,23	R\$ 1.235.452,88	R\$ 1.207.573,83			
RECEITA ORÇADA P/ 2019	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00			
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO-BRUTO	R\$ 340.230,59	R\$ 334.456,50	R\$ 332.813,96	R\$ 333.635,23	R\$ 370.132,88	R\$ 342.253,83			
VALOR JÁ SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO 2019	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00			
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO-LÍQUIDO	234.230,59	228.456,50	226.813,96	227.635,23	264.132,88	236.253,83			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E PLANEJ.
ESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO P/ A CIP EM 2019
MÉTODO DE CÁLCULO: MÉDIAS DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA

PERÍODO		RECEITA	VARIAÇÃO	
MESES		CIP	%	R\$
jan/19		100.556,91	0,00	R\$ -
fev/19		98.717,67	-1,83	R\$ (1.839,24)
mar/19		95.028,07	-3,74	R\$ (3.689,60)
abr/19		93.007,18	-2,13	R\$ (2.020,89)
mai/19		101.869,84	9,53	R\$ 8.862,66
jun/18		102.620,99	0,74	R\$ 751,15
jul/19		96.138,64	-6,32	R\$ (6.482,35)
ago/19		105.542,68	9,78	R\$ 9.404,04
SOMA	R\$	793.481,98	6,04	R\$ 4.985,77

MÉDIAS	0,86%	R\$ 712,25
FATOR	1,0086	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES		MÉDIA DOS EXCEDENTES		MÉDIA AJUSTADA
set/19	R\$	100.272,68	R\$	100.272,68	R\$ 100.272,68
out/19	R\$	101.135,03	R\$	100.984,93	R\$ 101.059,98
nov/19	R\$	102.004,79	R\$	101.697,19	R\$ 101.850,99
dez/19	R\$	102.882,03	R\$	101.697,19	R\$ 102.289,61

RECEITA REAVALIADA PARA 2019	R\$ 1.199.776,50	R\$ 1.198.133,96	R\$ 1.198.955,23
-------------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ORÇADO 2019	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BRUTO	R\$ 334.456,50	R\$ 332.813,96	R\$ 333.635,23
VALOR SUPLEMENTADO EM 2019 POR ANULAÇÃO	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - LÍQUIDO	R\$ 228.456,50	R\$ 226.813,96	R\$ 227.635,23

(*)De jan a set foi considerado o valor arrecadado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO LEI Nº 1.512/2019, DE 07/11/2019

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A CIP- CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CALCULO					
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TAXA DE INCREMENTO	MÉDIA FINAL
REESTIMATIVA DA RECEITA DA CIP	R\$ 1.205.550,59	R\$ 1.199.776,50	R\$ 1.198.133,96	R\$ 1.198.955,23	R\$ 1.235.452,88	R\$ 1.207.573,83
RECEITA ORÇADA P/ 2019	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00	R\$ 865.320,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-BRUTO	R\$ 340.230,59	R\$ 334.456,50	R\$ 332.813,96	R\$ 333.635,23	R\$ 370.132,88	R\$ 342.253,83
VALOR JÁ SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO 2019	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-LÍQUIDO	234.230,59	228.456,50	226.813,96	227.635,23	264.132,88	236.253,83

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA CIP PARA 2019
MÉTODO DE CÁLCULO: MÍNIMOS QUADRADOS

MÊS	Xi	RECEITA	XiYi	X2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
		Yi			(S Yi : 7)	(S XiYi) : (S Xi2)			
		CIP			m				
jan/19	-7	R\$ 100.556,91	R\$ (703.898,37)	49	R\$ 99.185,25	319,33	-2.235,28	R\$ 96.949,97	13.010.016,16
fev/19	-5	R\$ 98.717,67	R\$ (493.588,35)	25	R\$ 99.185,25	319,33	-1.596,63	R\$ 97.588,62	1.274.752,29
mar/19	-3	R\$ 95.028,07	R\$ (285.084,21)	9	R\$ 99.185,25	319,33	-957,98	R\$ 98.227,27	10.234.889,78
abr/19	-1	R\$ 93.007,18	R\$ (93.007,18)	1	R\$ 99.185,25	319,33	-319,33	R\$ 98.865,92	34.324.859,50
mai/19	1	R\$ 101.869,84	R\$ 101.869,84	1	R\$ 99.185,25	319,33	319,33	R\$ 99.504,57	5.594.488,66
jun/18	3	R\$ 102.620,99	R\$ 307.862,97	9	R\$ 99.185,25	319,33	957,98	R\$ 100.143,22	6.139.326,47
jul/19	5	R\$ 96.138,64	R\$ 480.693,20	25	R\$ 99.185,25	319,33	1.596,63	R\$ 100.781,87	21.559.624,63
ago/19	7	R\$ 105.542,68	R\$ 738.798,76	49	R\$ 99.185,25	319,33	2.235,28	R\$ 101.420,53	16.992.161,84
SOMA		R\$ 793.481,98	R\$ 53.646,66	168	-	-		R\$ 793.481,98	109.130.119,34
PROJEÇÃO									
set/19	9				R\$ 99.185,25	319,33	2.873,93	R\$ 102.059,18	
out/19	11				R\$ 99.185,25	319,33	3.512,58	R\$ 102.697,83	
nov/19	13				R\$ 99.185,25	319,33	4.151,23	R\$ 103.336,48	
dez/19	15				R\$ 99.185,25	319,33	4.789,88	R\$ 103.975,13	
SOMA								R\$ 412.068,61	

PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019	R\$ 1.205.550,59
--------------------------------------	-------------------------

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,087%
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS
(DIVIDIDO)
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)

0,000866644

RECEITA DA CIP-CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORÇADAS P/ 2019	R\$ 865.320,00
--	-----------------------

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO	R\$ 340.230,59
VALOR JÁ SUPLEMENTADO EM 2019 POR ANULAÇÃO	R\$ 106.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDO	R\$ 234.230,59